



AL Previdência

**Regime Próprio de Previdência dos
Servidores Públicos de Alagoas**

**AL Previdência
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo de Previdência.....	20
9. Fundo Financeiro.....	25
10. Fundo dos Militares.....	30
11. Parecer Atuarial.....	35

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo do Poder Executivo de **Alagoas** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo **AL Previdência**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2014.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



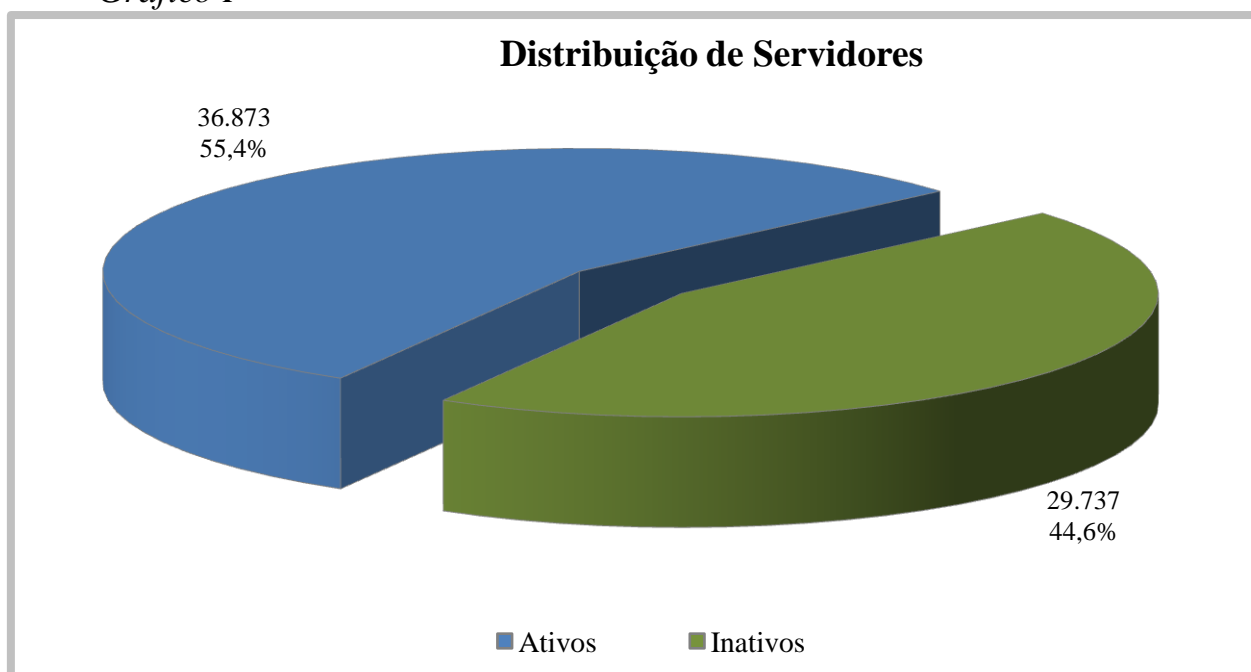
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos – Grupo Total

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	36.873	29.737	66.610
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	2.982,28	3.512,15	3.218,83

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



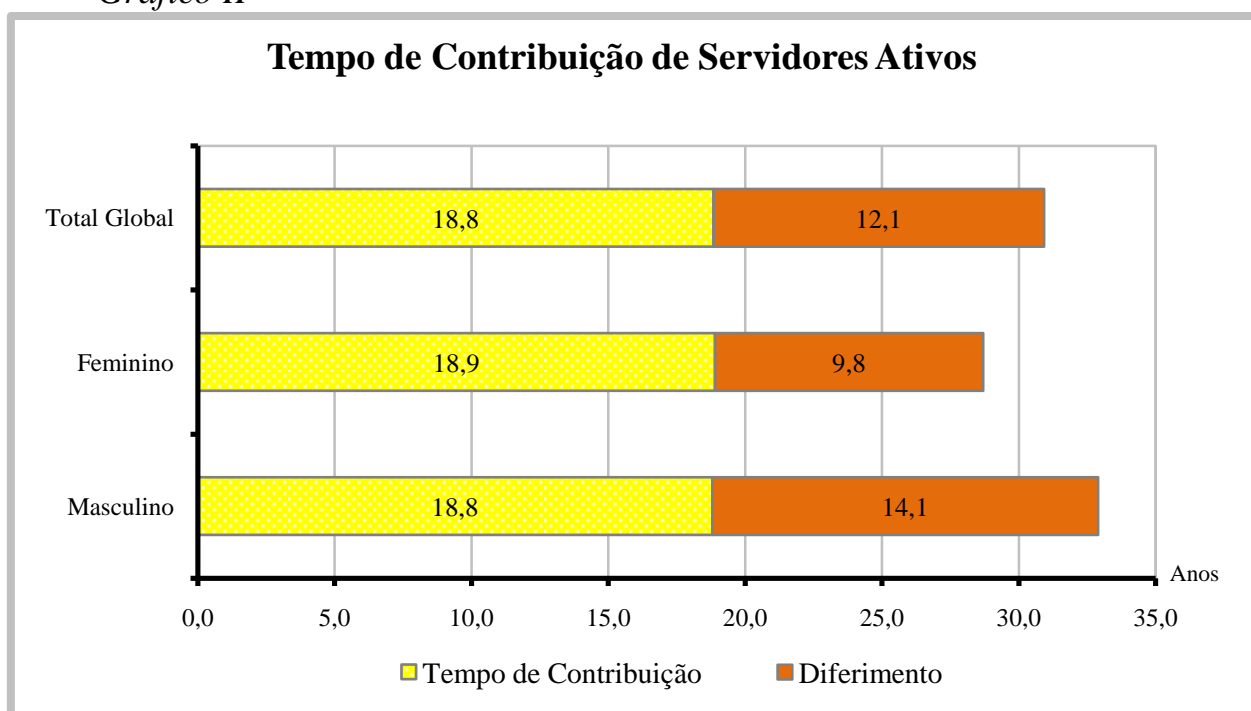
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Grupo Total

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	19.541	17.332	36.873
Idade Média	44,4	46,7	45,5
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,4	2,2
Tempo de Serviço Público	16,8	16,5	16,7
Tempo de Serviço Total	18,8	18,9	18,8
Diferimento Médio (*)	14,1	9,8	12,1
Remuneração Média (R\$)	3.519,85	2.376,19	2.982,28

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

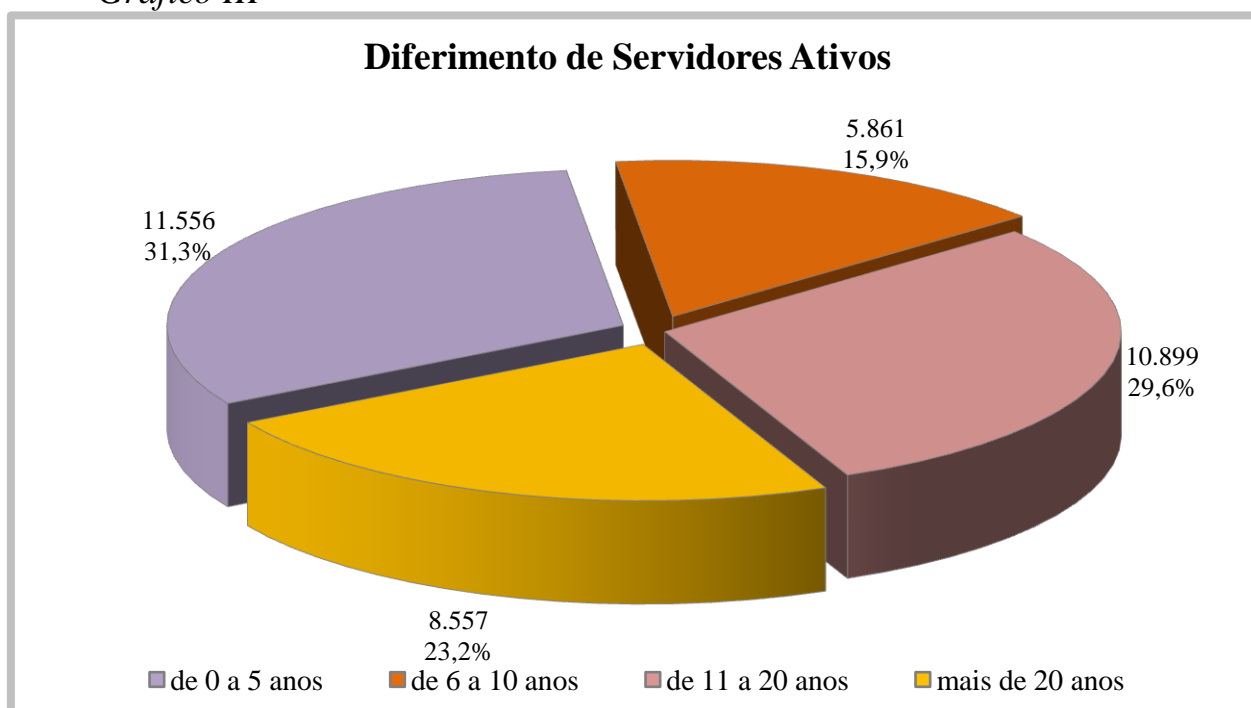
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.527	4.070	5.597
Idade Média	60,3	58,2	58,7
Tempo de Serviço Total	34,6	32,4	33,0
Remuneração Média (R\$)	4.234,17	2.693,92	3.114,14

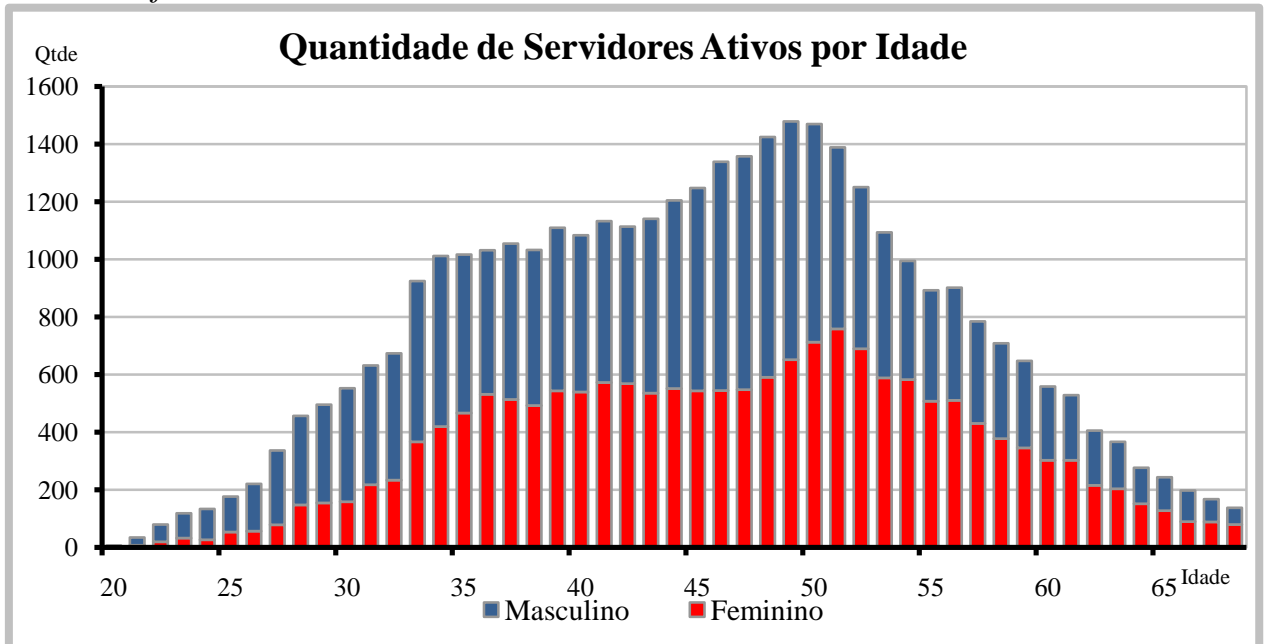
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



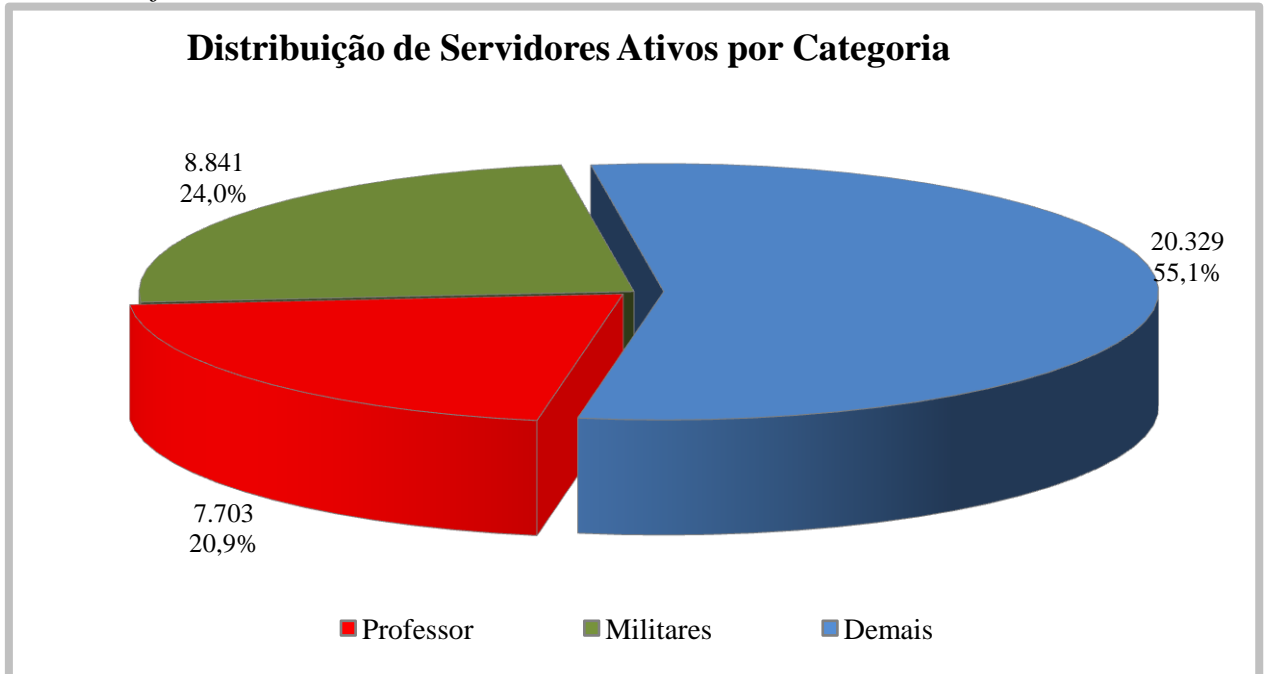
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Poder Executivo, professores, militares e as demais.



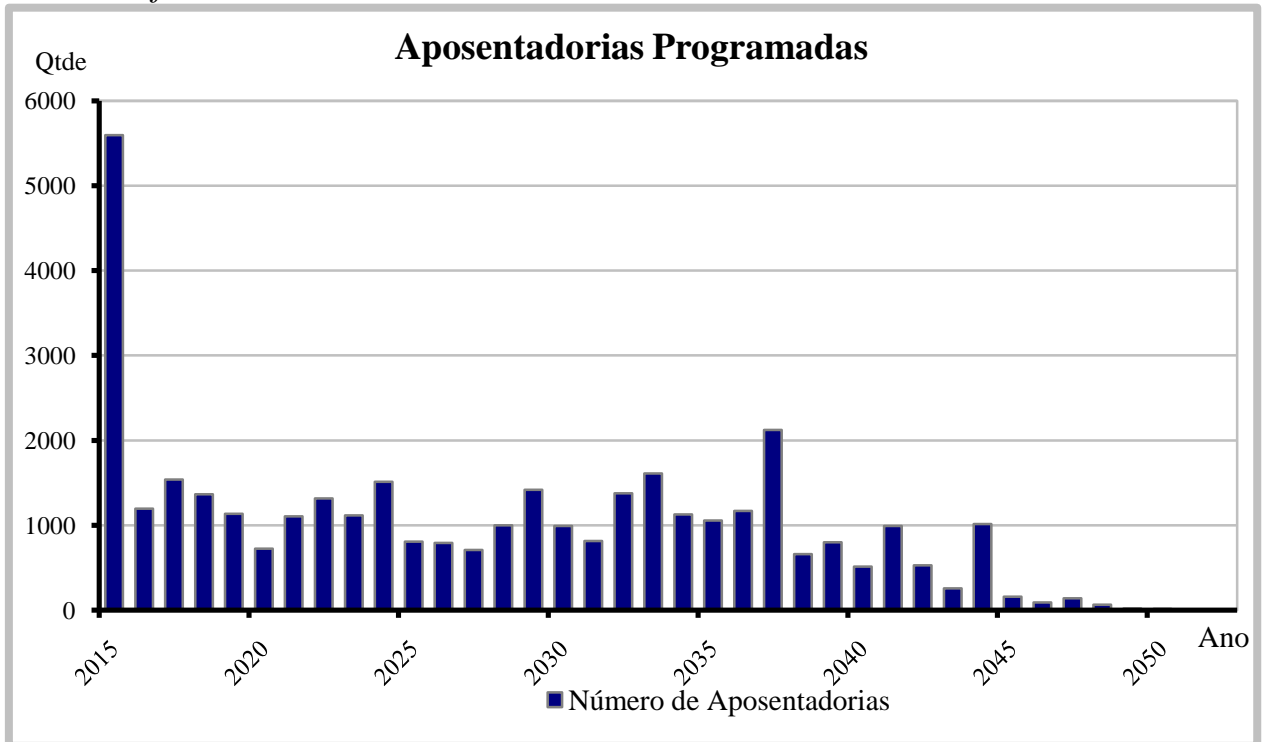
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
2015	3.136	1.100	920	441	5.597	31.276
2016	557	215	80	343	1.195	30.081
2017	643	178	22	695	1.538	28.543
2018	541	191	15	618	1.365	27.178
2019	568	209	5	355	1.137	26.041
2020	316	228	9	171	724	25.317
2021	344	278	5	478	1.105	24.212
2022	285	305	82	645	1.317	22.895
2023	205	304	409	200	1.118	21.777
2024	141	350	642	380	1.513	20.264
2025	93	366	320	29	808	19.456
2026	193	379	197	24	793	18.663
2027	74	407	199	28	708	17.955
2028	105	381	430	83	999	16.956
2029	153	401	630	233	1.417	15.539
2030	276	367	314	36	993	14.546
2031	320	330	131	35	816	13.730
2032	627	289	156	304	1.376	12.354
2033	522	256	190	643	1.611	10.743
2034	492	259	310	68	1.129	9.614
2035	668	208	141	40	1.057	8.557
2036	730	152	132	157	1.171	7.386
2037	619	128	183	1.193	2.123	5.263
2038	512	73	58	18	661	4.602
2039	508	68	37	187	800	3.802
2040	412	34	46	23	515	3.287
2041	361	16	116	500	993	2.294
2042	306	17	190	17	530	1.764
2043	153	8	70	27	258	1.506
2044	132	9	36	838	1.015	491
2045	92	11	23	32	158	333
2046	59	14	19	-	92	241
2047	117	10	11	-	138	103
2048	63	-	2	-	65	38
2049	19	-	-	-	19	19
2050	14	-	-	-	14	5
2051	3	-	-	-	3	2
2052	-	-	-	-	-	2
2053	2	-	-	-	2	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
Total	14.361	7.541	6.130	8.841	36.873	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



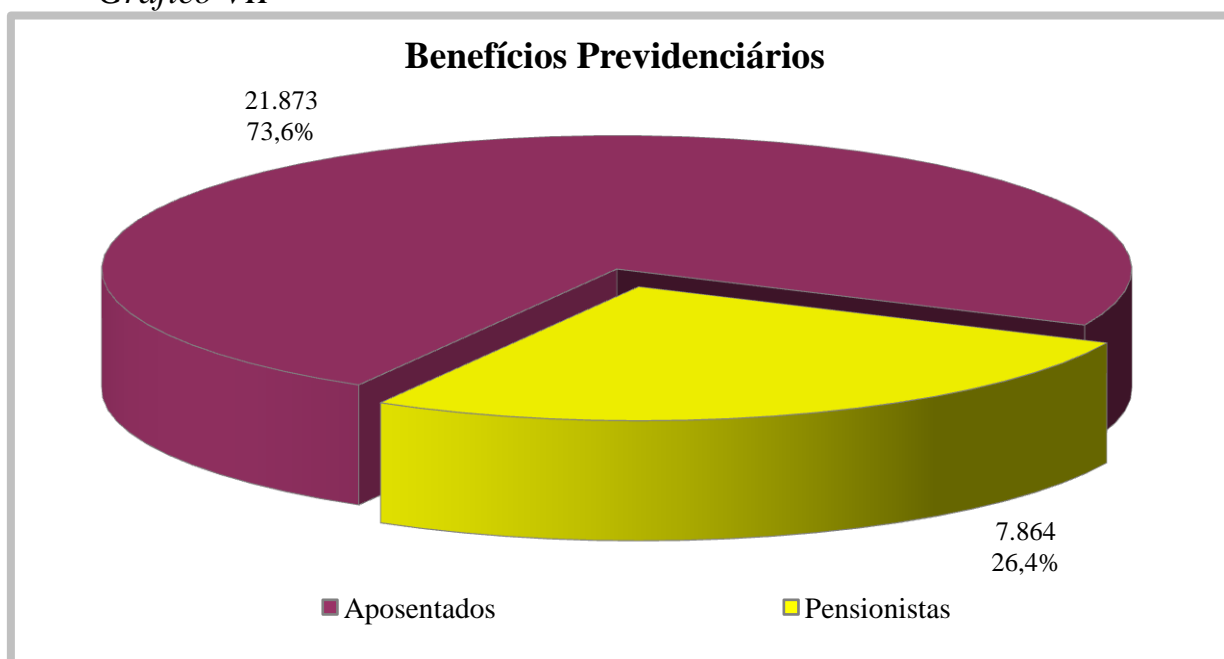
3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	7.672	14.201	21.873
	Idade Média	64	66	65,3
	Benef(R\$)	5.015,25	2.872,18	3.623,87
Pensionistas	Nº. Beneficiários(*)	1.545	6.319	7.864
	Idade Média	50,2	60,7	58,7
	Benef(R\$)	2.104,61	3.469,45	3.201,30
Total Geral	Nº. Inativos	9.217	20.520	29.737
	Idade Média	61,9	64,3	63,6
	Benef(R\$)	4.527,36	3.056,10	3.512,12

(*) Estes benefícios referem-se a 6.809 instituidores de pensão.

Gráfico VII





4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC / CP$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 70 anos
Mulher: 70 anos
 $RMI = M_E \cdot TC / CP$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho
 $RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição



4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor máximo de benefício a ser compensado com o INSS a média dos benefícios RGPS em out/2014 de R\$ 931,71. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **AL Previdência**. Esta despesa é paga pelo Governo do Estado adicionalmente às suas contribuições.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) Fundo Financeiro e dos Militares: 0% ao ano.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações dos servidores ativos utilizado foi de 3,00% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) O crescimento real dos proventos de aposentados e pensionistas, que terão direito à paridade com a atividade, foi estabelecido em 1,00% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese é adotada exclusivamente para o Fundo de Previdência. Desta forma todos os servidores que se aposentarem do Fundo de Previdência e do Fundo Financeiro, estima-se que outro ingressará no Fundo de Previdência.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas:**

31/12/2014

Posição dos Investimentos do AL Previdência	
Total dos Direitos do Fundo de Previdência	31.947.860,56
Total dos Direitos do Fundo Financeiro	-
Total dos Direitos do Fundo dos Militares	-
Plano de Custeio em Vigor	
Estado – Contribuição Normal Fundo de Previdência	11,00%
Estado – Contribuição Normal Fundo Financeiro e dos Militares	22,00%
Servidores Ativos (todos os Fundos)	11,00%
Servidores Aposentados e Pensionistas (todos os Fundos) (*)	11,00%

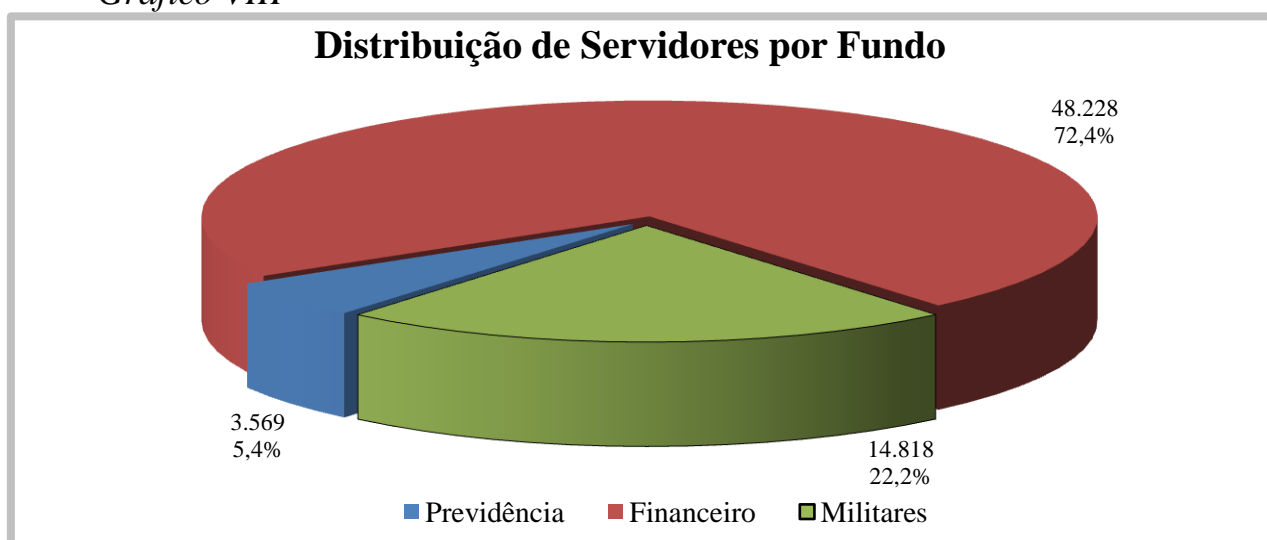
(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 7.114 de 05/11/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Sendo o caixa do **AL Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Governo do Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros militares de ativa e da reserva e seus pensionistas.

Gráfico VIII





8. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

8.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo de Previdência:**

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.743	1.733	3.476
Idade Média	36,5	38,1	37,3
Tempo de INSS Anterior	3,1	3,3	3,2
Tempo de Serviço Público	3,9	4,4	4,2
Tempo de Serviço Total	7,0	7,7	7,3
Diferimento Médio (*)	25,0	18,7	21,8
Remuneração Média (R\$)	2.338,12	1.771,44	2.055,59

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

8.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo de Previdência:**

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	3	24	27
	Idade Média	65	52	53,7
	Benef(R\$)	1.276,06	1.180,77	1.191,36
Pensionistas	Nº. Beneficiários(*)	22	61	83
	Idade Média	25	36	32,7
	Benef(R\$)	958,72	2.074,10	1.778,46
Total Geral	Nº. Inativos	25	85	110
	Idade Média	29,4	40,4	37,9
	Benef(R\$)	996,80	1.821,87	1.634,35

(*) Estes benefícios referem-se a 33 instituidores de pensão.



8.3. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo de Previdência**:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	5.374.842,10	-	5.374.842,10	0,06%	
2) Pensão por Morte	17.986.727,27	-	17.986.727,27	0,21%	
3) Reversão em Pensão	561.923,44	-	561.923,44	0,01%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	23.923.492,81	-	23.923.492,81	0,28%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	95.997.742,95	369.612.389,55	465.610.132,50	5,51%	4,91%
6) Aposentadoria do Professor	88.612.621,93	200.087.529,08	288.700.151,01	3,42%	2,98%
7) Aposentadoria por Idade	90.196.703,77	392.651.527,81	482.848.231,58	5,72%	4,87%
8) Reversão em Pensão	31.517.055,63	108.361.780,35	139.878.835,98	1,66%	1,44%
9) Pensão por Morte de Ativo	60.772.626,71	268.847.606,99	329.620.233,70	3,90%	3,48%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.183.547,28	10.472.439,81	12.655.987,09	0,15%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	24.602.366,67	121.315.647,72	145.918.014,39	1,73%	1,54%
12) Benefícios a Conceder (5+..+11)	393.882.664,94	1.471.348.921,31	1.865.231.586,25	22,09%	19,35%
13) Custo Total (4+12)	417.806.157,75	1.471.348.921,31	1.889.155.079,06	22,37%	
Valor Atual da Folha Futura	1.412.580.808,63	7.035.259.319,41	8.447.840.128,04		



8.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo de Previdência**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência
Governo do Estado Contribuição Normal	11,00%	

8.5. Balanço Atuarial do **Fundo de Previdência**:

31/12/2014

Item	Valores Geração Atual (em R\$)	Valores Geração Futura (em R\$)	Total (em R\$)	(% Folha Futura)
Custo Total	417.806.157,75	1.471.348.921,31	1.889.155.079,06	22,36%
<i>Compensação(-)</i>	20.547.597,95	0,00	20.547.597,95	0,24%
<i>Contribuição de Inativos(-)</i>	4.009.556,71	18.125.446,77	22.135.003,48	0,26%
<i>Contribuição de Ativos(-)</i>	155.383.888,95	773.878.525,14	929.262.414,09	11,00%
<i>Contribuição do Estado(-)</i>	155.383.888,95	773.878.525,14	929.262.414,09	11,00%
<i>Ativo Financeiro(-)</i>	31.947.860,56	0,00	31.947.860,56	0,38%
Déficit/Superávit Atuarial	50.533.364,63	94.533.575,74	44.000.211,11	0,52%



8.6. Projeções Atuariais – Fundo de Previdência:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	22.922.408,19	2.287.051,00	20.635.357,19	52.583.217,75
2016	46.656.194,04	2.839.222,04	43.816.972,00	96.400.189,74
2017	54.355.769,63	3.720.238,67	50.635.530,96	147.035.720,71
2018	62.063.713,92	4.686.722,16	57.376.991,76	204.412.712,46
2019	70.965.422,14	5.690.587,34	65.274.834,80	269.687.547,26
2020	79.643.874,35	6.827.064,67	72.816.809,68	342.504.356,94
2021	89.272.340,67	8.450.291,61	80.822.049,06	423.326.406,00
2022	99.341.519,53	10.070.945,24	89.270.574,29	512.596.980,29
2023	109.789.546,60	11.759.980,58	98.029.566,02	610.626.546,31
2024	121.835.688,24	13.831.310,12	108.004.378,12	718.630.924,43
2025	135.245.001,74	16.169.690,45	119.075.311,29	837.706.235,72
2026	147.267.791,90	20.231.560,93	127.036.230,97	964.742.466,69
2027	160.850.727,92	24.066.899,61	136.783.828,31	1.101.526.295,00
2028	174.848.895,91	27.872.749,73	146.976.146,18	1.248.502.441,18
2029	190.385.401,45	32.635.567,02	157.749.834,43	1.406.252.275,61
2030	207.201.808,72	38.476.513,53	168.725.295,19	1.574.977.570,80
2031	225.082.545,66	43.175.636,69	181.906.908,97	1.756.884.479,77
2032	243.562.057,10	48.150.678,77	195.411.378,33	1.952.295.858,10
2033	262.589.157,43	53.039.980,41	209.549.177,02	2.161.845.035,13
2034	282.236.181,11	59.591.867,72	222.644.313,39	2.384.489.348,52
2035	303.016.470,08	68.440.779,72	234.575.690,36	2.619.065.038,88
2036	326.796.205,66	77.183.564,92	249.612.640,74	2.868.677.679,62
2037	348.420.809,05	89.546.294,81	258.874.514,24	3.127.552.193,86
2038	370.689.482,07	98.902.246,70	271.787.235,37	3.399.339.429,23
2039	392.087.197,01	110.429.437,76	281.657.759,25	3.680.997.188,48
2040	413.058.912,82	122.023.008,84	291.035.903,98	3.972.033.092,46
2041	431.993.867,38	142.645.860,53	289.348.006,85	4.261.381.099,31
2042	452.403.582,22	161.003.938,86	291.399.643,36	4.552.780.742,67
2043	473.712.768,86	175.885.293,24	297.827.475,62	4.850.608.218,29
2044	492.883.795,42	193.791.383,88	299.092.411,54	5.149.700.629,83
2045	512.618.488,17	213.254.823,23	299.363.664,94	5.449.064.294,77
2046	523.805.883,09	258.610.567,40	265.195.315,69	5.714.259.610,45
2047	542.835.396,39	287.100.414,07	255.734.982,32	5.969.994.592,77
2048	560.390.556,20	308.463.119,91	251.927.436,29	6.221.922.029,06
2049	575.532.166,83	331.445.611,66	244.086.555,17	6.466.008.584,23
2050	588.491.231,13	361.893.617,26	226.597.613,87	6.692.606.198,10
2051	599.416.047,81	397.586.828,18	201.829.219,63	6.894.435.417,73
2052	614.619.895,41	417.249.521,99	197.370.373,42	7.091.805.791,15



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	627.166.669,86	436.363.478,19	190.803.191,67	7.282.608.982,82
2054	637.993.520,85	458.949.521,44	179.043.999,41	7.461.652.982,23
2055	646.569.327,13	487.838.328,90	158.730.998,23	7.620.383.980,45
2056	657.595.769,00	508.587.570,19	149.008.198,81	7.769.392.179,26
2057	668.651.794,03	523.080.294,34	145.571.499,69	7.914.963.678,95
2058	678.643.761,17	534.962.012,97	143.681.748,20	8.058.645.427,14
2059	687.394.222,90	549.226.808,94	138.167.413,96	8.196.812.841,11
2060	695.589.490,98	564.204.612,72	131.384.878,26	8.328.197.719,36
2061	702.148.986,15	584.821.886,17	117.327.099,98	8.445.524.819,34
2062	707.312.371,36	607.505.383,17	99.806.988,19	8.545.331.807,54
2063	712.997.135,48	627.353.165,02	85.643.970,46	8.630.975.778,00
2064	719.683.887,22	637.544.939,69	82.138.947,53	8.713.114.725,53
2065	723.504.809,80	652.565.849,79	70.938.960,01	8.784.053.685,54
2066	730.225.001,64	656.135.430,89	74.089.570,75	8.858.143.256,29
2067	735.322.562,07	662.785.426,08	72.537.135,99	8.930.680.392,28
2068	740.689.406,76	662.035.995,45	78.653.411,31	9.009.333.803,59
2069	746.072.183,35	664.346.833,16	81.725.350,19	9.091.059.153,77
2070	751.759.342,87	664.368.960,14	87.390.382,73	9.178.449.536,50
2071	753.692.846,73	680.633.559,06	73.059.287,67	9.251.508.824,18
2072	759.420.168,06	685.097.800,49	74.322.367,57	9.325.831.191,74
2073	761.815.274,86	699.423.999,95	62.391.274,91	9.388.222.466,65
2074	768.836.542,51	694.444.168,75	74.392.373,76	9.462.614.840,42
2075	772.297.202,61	703.102.485,07	69.194.717,54	9.531.809.557,96
2076	776.212.138,32	709.411.792,19	66.800.346,13	9.598.609.904,09
2077	775.824.395,96	739.568.261,66	36.256.134,30	9.634.866.038,39
2078	778.841.718,76	735.034.923,56	43.806.795,20	9.678.672.833,59
2079	781.435.357,57	733.129.274,10	48.306.083,47	9.726.978.917,06
2080	785.560.955,00	726.737.822,09	58.823.132,91	9.785.802.049,97
2081	788.584.477,83	730.751.898,16	57.832.579,67	9.843.634.629,64
2082	793.073.921,37	722.203.815,81	70.870.105,56	9.914.504.735,21
2083	796.865.164,86	720.370.569,50	76.494.595,36	9.990.999.330,57
2084	803.943.068,57	709.462.327,73	94.480.740,84	10.085.480.071,41
2085	810.814.917,58	701.889.082,25	108.925.835,33	10.194.405.906,74
2086	819.100.626,78	690.508.128,51	128.592.498,27	10.322.998.405,02
2087	825.444.893,48	696.073.423,64	129.371.469,84	10.452.369.874,86
2088	834.806.265,15	685.761.478,70	149.044.786,45	10.601.414.661,31
2089	843.575.992,29	685.185.763,58	158.390.228,71	10.759.804.890,02
2090	853.440.029,16	683.425.641,77	170.014.387,39	10.929.819.277,41

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo de Previdência;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento de compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	9.943	14.613	24.556
Idade Média	48,8	48,4	48,6
Tempo de INSS Anterior	2,3	2,4	2,4
Tempo de Serviço Público	19,0	18,3	18,6
Tempo de Serviço Total	21,3	20,7	21,0
Diferimento Médio (*)	13,0	8,5	10,3
Remuneração Média (R\$)	3.332,74	2.350,14	2.748,00

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

9.1. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	3.659	14.014	17.673
	Idade Média	70	66	67,0
	Benef(R\$)	4.756,93	2.851,34	3.245,88
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	1.415	4.582	5.997
	Idade Média	52	61	59,2
	Benef(R\$)	2.133,71	3.517,98	3.191,36
Total Geral	Nº. Inativos	5.074	18.596	23.670
	Idade Média	65,3	64,9	65,0
	Benef(R\$)	4.025,39	3.015,60	3.232,06

(*) Estes benefícios referem-se a 5.218 instituidores de pensão.



9.3. Total das Obrigações **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	7.480.033.388,26	121,05%	
2) Pensão por Morte	2.408.254.061,10	38,97%	
3) Reversão em Pensão	933.637.446,57	15,11%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	10.821.924.895,93	175,13%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	4.288.305.147,86	69,40%	12,82%
6) Aposentadoria do Professor	1.322.692.581,33	21,41%	5,33%
7) Aposentadoria por Idade	1.276.088.014,56	20,65%	5,68%
8) Reversão em Pensão	767.038.441,64	12,41%	2,66%
9) Pensão por Morte de Ativo	344.708.779,67	5,58%	2,71%
10) Pensão por Morte de Inválido	18.044.080,34	0,29%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	189.081.126,35	3,06%	1,39%
12) Benefícios a Conceder (5+..+11)	8.205.958.171,75	132,80%	30,72%
13) Custo Total (4+12)	19.027.883.067,68	307,93%	
Valor Atual da Folha Futura	6.179.113.142,09		

9.4. Total das Obrigações **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	14.137.873.664,79	139,76%	
2) Pensão por Morte	5.007.000.154,43	49,50%	
3) Reversão em Pensão	2.174.403.096,75	21,49%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	21.319.276.915,97	210,75%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	14.600.357.766,51	144,33%	44,01%
6) Aposentadoria do Professor	4.585.762.823,13	45,33%	14,87%
7) Aposentadoria por Idade	4.053.901.497,30	40,07%	14,31%
8) Reversão em Pensão	3.424.924.230,21	33,86%	10,83%
9) Pensão por Morte de Ativo	872.694.649,94	8,63%	4,55%
10) Pensão por Morte de Inválido	90.062.145,37	0,89%	0,45%
11) Aposentadoria por Invalidez	688.360.187,31	6,80%	3,41%
12) Benefícios a Conceder (5+..+11)	28.316.063.299,77	279,91%	92,43%
13) Custo Total (4+12)	49.635.340.215,74	490,66%	
Valor Atual da Folha Futura	10.115.902.708,35		



9.5. Plano de Custeio Vigente ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

9.6. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Juros 6% ao ano:

31/12/2014

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	19.027.883.067,68	307,94%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>173.192.338,86</i>	<i>2,80%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>523.915.846,83</i>	<i>8,48%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>679.702.445,63</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.359.404.891,26</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	16.291.667.545,10	263,66%

9.7. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Juros 0% ao ano:

31/12/2014

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	49.635.340.215,74	490,67%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>542.193.144,10</i>	<i>5,36%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.449.267.686,18</i>	<i>14,33%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>1.112.749.297,92</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>2.225.498.595,84</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	44.305.631.491,70	437,98%

Observação: A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



9.8. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	265.133.280,66	1.177.623.819,53	(912.490.538,87)	-
2016	259.989.861,50	1.209.946.680,96	(949.956.819,46)	-
2017	254.555.448,26	1.240.591.846,16	(986.036.397,90)	-
2018	250.469.989,48	1.264.201.584,33	(1.013.731.594,85)	-
2019	243.202.674,26	1.296.426.636,83	(1.053.223.962,57)	-
2020	239.022.720,85	1.314.653.799,95	(1.075.631.079,10)	-
2021	234.719.494,93	1.328.620.735,61	(1.093.901.240,68)	-
2022	229.140.858,80	1.343.597.444,30	(1.114.456.585,50)	-
2023	222.165.815,01	1.358.737.906,88	(1.136.572.091,87)	-
2024	213.747.925,16	1.373.855.817,90	(1.160.107.892,74)	-
2025	208.128.061,72	1.375.739.518,12	(1.167.611.456,40)	-
2026	200.907.252,00	1.379.571.993,10	(1.178.664.741,10)	-
2027	195.727.385,85	1.372.199.529,05	(1.176.472.143,21)	-
2028	187.687.338,03	1.369.318.785,70	(1.181.631.447,67)	-
2029	177.477.037,34	1.368.728.857,45	(1.191.251.820,11)	-
2030	169.252.885,69	1.360.770.256,73	(1.191.517.371,04)	-
2031	159.551.185,99	1.356.231.649,63	(1.196.680.463,64)	-
2032	146.726.807,05	1.355.180.091,04	(1.208.453.283,99)	-
2033	134.576.715,10	1.344.698.924,38	(1.210.122.209,28)	-
2034	122.110.627,27	1.332.302.552,66	(1.210.191.925,39)	-
2035	110.958.354,10	1.316.187.084,18	(1.205.228.730,08)	-
2036	94.023.096,99	1.322.567.822,04	(1.228.544.725,05)	-
2037	82.020.921,27	1.306.237.210,01	(1.224.216.288,74)	-
2038	74.055.003,88	1.273.009.847,84	(1.198.954.843,96)	-
2039	66.759.670,87	1.236.511.247,71	(1.169.751.576,84)	-
2040	60.871.145,02	1.194.616.239,14	(1.133.745.094,12)	-
2041	56.288.620,68	1.148.646.278,79	(1.092.357.658,11)	-
2042	51.842.580,39	1.101.437.114,80	(1.049.594.534,41)	-
2043	48.949.318,03	1.049.580.418,75	(1.000.631.100,72)	-
2044	46.383.206,70	996.456.684,94	(950.073.478,24)	-
2045	43.865.519,29	943.377.427,34	(899.511.908,05)	-
2046	41.413.125,22	890.544.540,77	(849.131.415,55)	-
2047	39.080.244,15	838.117.156,18	(799.036.912,03)	-
2048	36.775.166,32	786.492.480,32	(749.717.314,00)	-
2049	34.564.662,72	735.762.487,68	(701.197.824,96)	-
2050	32.369.507,89	686.256.007,66	(653.886.499,77)	-
2051	30.200.569,85	638.122.764,50	(607.922.194,65)	-
2052	28.068.287,24	591.496.572,86	(563.428.285,62)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	25.982.720,37	546.493.122,58	(520.510.402,21)	-
2054	23.953.487,76	503.213.382,94	(479.259.895,18)	-
2055	21.989.419,91	461.745.488,44	(439.756.068,53)	-
2056	20.098.932,58	422.166.302,63	(402.067.370,05)	-
2057	18.289.173,42	384.532.838,94	(366.243.665,52)	-
2058	16.565.905,71	348.884.536,37	(332.318.630,66)	-
2059	14.933.892,86	315.243.389,68	(300.309.496,82)	-
2060	13.396.094,62	283.614.303,15	(270.218.208,53)	-
2061	11.954.604,81	253.988.198,24	(242.033.593,43)	-
2062	10.609.957,59	226.346.963,74	(215.737.006,15)	-
2063	9.361.837,07	200.661.494,31	(191.299.657,24)	-
2064	8.209.125,21	176.891.609,94	(168.682.484,73)	-
2065	7.150.159,81	154.987.393,70	(147.837.233,89)	-
2066	6.182.351,34	134.890.260,41	(128.707.909,07)	-
2067	5.302.579,56	116.532.752,68	(111.230.173,12)	-
2068	4.507.475,24	99.843.359,98	(95.335.884,74)	-
2069	3.793.056,18	84.751.721,49	(80.958.665,31)	-
2070	3.155.717,57	71.192.006,41	(68.036.288,84)	-
2071	2.592.090,36	59.104.660,16	(56.512.569,80)	-
2072	2.098.970,97	48.434.669,41	(46.335.698,44)	-
2073	1.673.283,09	39.126.496,46	(37.453.213,37)	-
2074	1.311.569,24	31.117.617,68	(29.806.048,44)	-
2075	1.009.789,70	24.334.855,28	(23.325.065,58)	-
2076	763.211,68	18.692.383,05	(17.929.171,37)	-
2077	566.431,86	14.091.673,63	(13.525.241,77)	-
2078	413.344,61	10.422.229,30	(10.008.884,69)	-
2079	297.399,12	7.564.362,85	(7.266.963,73)	-
2080	211.920,53	5.394.155,10	(5.182.234,57)	-
2081	150.477,38	3.789.761,82	(3.639.284,44)	-
2082	107.307,61	2.636.949,52	(2.529.641,91)	-
2083	77.489,96	1.831.773,41	(1.754.283,45)	-
2084	57.018,53	1.282.302,07	(1.225.283,54)	-
2085	42.825,98	911.834,55	(869.008,57)	-
2086	32.684,07	660.368,58	(627.684,51)	-
2087	25.071,49	484.091,17	(459.019,68)	-
2088	19.032,04	354.230,50	(335.198,46)	-
2089	14.082,71	254.913,05	(240.830,34)	-
2090	10.039,44	178.154,23	(168.114,79)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



10. FUNDO DOS MILITARES

10.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo dos Militares**:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	7.855	986	8.841
Idade Média	40,6	35,5	40,0
Tempo de INSS Anterior	1,2	1,4	1,2
Tempo de Serviço Público	16,9	10,7	16,2
Tempo de Serviço Total	18,1	12,1	17,4
Diferimento Médio (*)	13,2	14,4	13,3
Remuneração Média (R\$)	4.018,92	3.825,31	3.997,33

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

10.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo dos Militares**:

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	4.010	163	4.173
	Idade Média	59	50	58,4
	Benef(R\$)	5.253,76	4.912,79	5.240,44
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	108	1.693	1.801
	Idade Média	28	60	57,9
	Benef(R\$)	1.956,71	3.369,47	3.284,75
Total Geral	Nº. Inativos	4.118	1.856	5.974
	Idade Média	57,9	58,9	58,2
	Benef(R\$)	5.167,29	3.505,01	4.650,85

(*) Estes benefícios referem-se a 1.548 instituidores de pensão.



10.3. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	3.428.337.924,82	88,77%	
2) Pensão por Morte	818.782.375,10	21,20%	
3) Reversão em Pensão	352.875.005,57	9,14%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	4.599.995.305,49	119,11%	
5) Aposentadoria dos Militares	4.347.003.224,59	112,56%	29,15%
6) Reversão em Pensão	408.196.628,67	10,57%	2,78%
7) Pensão por Morte de Ativo	156.728.571,54	4,06%	2,22%
8) Pensão por Morte de Inválido	6.014.833,65	0,16%	0,08%
9) Aposentadoria por Invalidez	75.231.686,29	1,95%	1,05%
10) Benefícios a Conceder (5+..+9)	4.993.174.944,74	129,30%	35,28%
11) Custo Total (4+12)	9.593.170.250,23	248,41%	
Valor Atual da Folha Futura	3.862.032.174,26		

10.4. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	7.442.851.110,37	108,99%	
2) Pensão por Morte	1.761.734.301,78	25,80%	
3) Reversão em Pensão	1.025.092.919,70	15,01%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	10.229.678.331,85	149,80%	
5) Aposentadoria dos Militares	18.248.287.322,29	267,22%	105,63%
6) Reversão em Pensão	2.472.027.483,12	36,20%	14,35%
7) Pensão por Morte de Ativo	466.160.119,73	6,83%	4,33%
8) Pensão por Morte de Inválido	41.098.516,21	0,60%	0,38%
9) Aposentadoria por Invalidez	330.824.214,54	4,84%	3,02%
10) Benefícios a Conceder (5+..+9)	21.558.397.655,89	315,69%	127,71%
11) Custo Total (4+12)	31.788.075.987,74	465,49%	
Valor Atual da Folha Futura	6.828.880.705,78		



10.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo dos Militares**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo dos Militares
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo dos Militares e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

10.6. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares** – Taxa de Juros **6% ao ano**:

31/12/2014

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	9.593.170.250,23	248,40%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>24.879.778,32</i>	<i>0,64%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>287.766.498,35</i>	<i>7,45%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>424.823.539,17</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>849.647.078,34</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	8.006.053.356,05	207,30%

10.7. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares** – Taxa de Juros **0% ao ano**:

31/12/2014

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	31.788.075.987,74	465,49%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>111.824.728,57</i>	<i>1,64%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.061.392.199,51</i>	<i>15,54%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>751.176.877,64</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.502.353.755,27</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	28.361.328.426,75	415,31%

Observação: A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



10.8. Projeções Atuariais – Fundo dos Militares:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	154.773.129,19	363.764.190,27	(208.991.061,08)	-
2016	151.691.642,17	365.732.241,77	(214.040.599,60)	-
2017	141.975.615,82	367.572.823,52	(225.597.207,70)	-
2018	133.370.726,95	369.188.295,74	(235.817.568,79)	-
2019	128.915.723,53	370.556.930,46	(241.641.206,93)	-
2020	128.501.680,48	371.726.088,76	(243.224.408,28)	-
2021	122.173.203,23	372.590.566,03	(250.417.362,80)	-
2022	112.103.564,18	372.949.270,14	(260.845.705,96)	-
2023	109.412.897,87	372.921.901,90	(263.509.004,03)	-
2024	103.363.820,02	372.699.247,68	(269.335.427,66)	-
2025	104.872.987,37	372.010.454,94	(267.137.467,57)	-
2026	106.221.704,99	370.785.674,91	(264.563.969,92)	-
2027	107.455.085,24	369.085.562,83	(261.630.477,59)	-
2028	107.894.826,34	366.897.157,27	(259.002.330,93)	-
2029	105.209.688,30	364.311.750,68	(259.102.062,38)	-
2030	106.198.579,43	361.192.247,83	(254.993.668,40)	-
2031	107.031.006,36	357.530.766,19	(250.499.759,83)	-
2032	101.782.528,27	353.334.105,95	(251.551.577,68)	-
2033	89.638.718,72	348.416.895,95	(258.778.177,23)	-
2034	89.013.896,12	342.990.160,17	(253.976.264,05)	-
2035	88.988.105,48	337.018.735,47	(248.030.629,99)	-
2036	86.661.063,26	330.493.465,71	(243.832.402,45)	-
2037	64.028.674,23	323.202.637,73	(259.173.963,50)	-
2038	64.207.041,36	315.392.358,49	(251.185.317,13)	-
2039	61.046.320,92	307.067.792,12	(246.021.471,20)	-
2040	60.970.800,70	298.279.229,76	(237.308.429,06)	-
2041	50.948.273,34	288.910.650,08	(237.962.376,74)	-
2042	50.576.265,89	279.132.254,62	(228.555.988,73)	-
2043	49.933.733,62	268.987.023,43	(219.053.289,81)	-
2044	31.926.901,70	258.311.988,78	(226.385.087,08)	-
2045	30.944.135,00	247.319.790,02	(216.375.655,02)	-
2046	30.226.784,64	236.055.942,35	(205.829.157,71)	-
2047	29.448.222,30	224.565.121,07	(195.116.898,77)	-
2048	28.605.251,38	212.898.564,91	(184.293.313,53)	-
2049	27.703.297,33	201.110.367,03	(173.407.069,70)	-
2050	26.748.419,00	189.264.366,36	(162.515.947,36)	-
2051	25.738.141,45	177.424.524,13	(151.686.382,68)	-
2052	24.677.310,60	165.661.508,68	(140.984.198,08)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	23.572.084,15	154.046.199,67	(130.474.115,52)	-
2054	22.429.226,61	142.652.011,46	(120.222.784,85)	-
2055	21.256.170,11	131.551.843,02	(110.295.672,91)	-
2056	20.061.109,99	120.816.564,79	(100.755.454,80)	-
2057	18.852.630,51	110.511.754,10	(91.659.123,59)	-
2058	17.639.377,50	100.695.883,81	(83.056.506,31)	-
2059	16.430.295,38	91.418.834,02	(74.988.538,64)	-
2060	15.234.363,14	82.721.896,46	(67.487.533,32)	-
2061	14.061.759,10	74.633.482,47	(60.571.723,37)	-
2062	12.918.854,22	67.172.355,35	(54.253.501,13)	-
2063	11.813.620,92	60.342.686,64	(48.529.065,72)	-
2064	10.753.337,98	54.136.026,18	(43.382.688,20)	-
2065	9.744.118,10	48.528.689,89	(38.784.571,79)	-
2066	8.790.786,90	43.482.407,08	(34.691.620,18)	-
2067	7.896.634,38	38.943.727,19	(31.047.092,81)	-
2068	7.063.358,88	34.848.446,48	(27.785.087,60)	-
2069	6.290.679,75	31.129.727,65	(24.839.047,90)	-
2070	5.577.284,56	27.727.594,12	(22.150.309,56)	-
2071	4.920.942,37	24.594.469,89	(19.673.527,52)	-
2072	4.319.018,55	21.698.457,71	(17.379.439,16)	-
2073	3.768.747,05	19.019.788,02	(15.251.040,97)	-
2074	3.267.217,27	16.544.867,00	(13.277.649,73)	-
2075	2.811.525,48	14.264.377,72	(11.452.852,24)	-
2076	2.399.078,97	12.173.610,09	(9.774.531,12)	-
2077	2.027.473,48	10.270.650,60	(8.243.177,12)	-
2078	1.694.594,30	8.554.330,28	(6.859.735,98)	-
2079	1.398.783,53	7.023.780,58	(5.624.997,05)	-
2080	1.138.626,50	5.676.845,30	(4.538.218,80)	-
2081	912.653,80	4.509.676,41	(3.597.022,61)	-
2082	719.300,06	3.516.752,62	(2.797.452,56)	-
2083	556.769,41	2.689.550,54	(2.132.781,13)	-
2084	422.852,10	2.015.041,83	(1.592.189,73)	-
2085	314.883,79	1.476.639,49	(1.161.755,70)	-
2086	229.778,10	1.056.298,13	(826.520,03)	-
2087	164.123,69	735.587,60	(571.463,91)	-
2088	114.491,52	496.964,92	(382.473,40)	-
2089	77.730,93	324.177,96	(246.447,03)	-
2090	51.099,35	202.223,82	(151.124,47)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo dos Militares;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Governo do Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo dos Militares.



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **AL Previdência**.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 7.114/2009, instituiu a modalidade de Segregação Massas, onde foram criados três fundos distintos.

O **Fundo de Previdência** é formado pelos os servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e os futuros servidores do Governo do Estado, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, calculadas de forma a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

O terceiro, denominado **Fundo dos Militares**, é formado pelos atuais e futuros servidores militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.



Dados Cadastrais

A base de dados do Poder Executivo contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

Fundo de Previdência

O custo do **Fundo de Previdência** é de R\$ 1.889,1 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.933,1 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 44,0 milhões, que representa 0,52% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	2.227	2.234	3.476
Média da Remuneração do Ativo	1.456,79	1.695,85	2.055,59
Número de Beneficiários	22	52	110
Valor Médio dos Benefícios	1320,84	1806,82	1.634,35
Custo Total do Plano	1.421.309.778,02	1.717.110.752,09	1.889.155.079,06
Custo do Plano em % da Folha	21,80%	21,81%	22,37%
Superávit Atuarial	74.698.464,21	71.803.981,10	44.000.211,11
Superávit Atuarial em % da Folha	1,15%	0,91%	0,52%
Folha Salarial Futura em R\$	6.521.422.883,77	7.872.646.183,35	8.447.840.128,04
Valor dos Investimentos	38.166.290,29	24.038.884,20	31.947.860,56

Como o resultado apresentado é superavitário, recomendamos manter o plano de custeio atual por mais alguns exercícios e acompanhar a evolução deste resultado nas próximas avaliações atuariais.



Fundo Financeiro

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 49.635,3 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 5.329,7 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 44.305,6 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro e honrar com a folha de benefícios.

Fundo dos Militares

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 31.788,0 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 3.426,7 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 28.361,3 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao **Fundo dos Militares** e honrar com a folha de benefícios.

Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **AL Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais do Governo do Estado, adicionalmente às suas alíquotas normais, de acordo com o orçamento administrativo anual. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Nesta avaliação elaboramos estudo específico de crescimento real das remunerações dos servidores pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 3,00% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.



Em relação ao crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão, que terão direito à paridade de reajustes com os servidores ativos, estimamos um crescimento médio em 1,00% ao ano.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento de remunerações ou proventos é efetivamente maior que o estabelecido nas respectivas hipóteses, faremos o ajuste destes percentuais para o valor mais adequado.

Rentabilidade Anual

A assessoria financeira do **AL Previdência** avaliou as carteiras de investimento e identificou uma rentabilidade geral ao longo do exercício de 2014 de 6,87%. Considerando a meta atuarial de 12,79%, estabelecida na política de investimentos podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta atuarial. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência, uma vez que o mesmo apresentou pequeno superávit atuarial.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 13 de Março de 2015.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	31.947.860,56
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	31.548.955.247,82
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	583.779.551,78
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	311.354.868,97
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	30.653.820.827,07
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	49.874.460.955,66
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	3.727.852.351,11
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	3.479.451.640,50
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	654.017.872,67
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	42.013.139.091,38
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	23.512.736,54
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	23.923.492,81
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	1.691,89
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	409.064,38
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	(35.565.087,09)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	1.865.231.586,25
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	929.262.414,09
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	950.986.661,30
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	20.547.597,95
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	44.000.211,11
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	44.000.211,11

Observação: As Provisões do Plano Financeiro incorporam o Fundo Financeiro e o Fundo dos Militares.



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	22.922.408,19	2.287.051,00	20.635.357,19	52.583.217,75
2016	46.656.194,04	2.839.222,04	43.816.972,00	96.400.189,74
2017	54.355.769,63	3.720.238,67	50.635.530,96	147.035.720,71
2018	62.063.713,92	4.686.722,16	57.376.991,76	204.412.712,46
2019	70.965.422,14	5.690.587,34	65.274.834,80	269.687.547,26
2020	79.643.874,35	6.827.064,67	72.816.809,68	342.504.356,94
2021	89.272.340,67	8.450.291,61	80.822.049,06	423.326.406,00
2022	99.341.519,53	10.070.945,24	89.270.574,29	512.596.980,29
2023	109.789.546,60	11.759.980,58	98.029.566,02	610.626.546,31
2024	121.835.688,24	13.831.310,12	108.004.378,12	718.630.924,43
2025	135.245.001,74	16.169.690,45	119.075.311,29	837.706.235,72
2026	147.267.791,90	20.231.560,93	127.036.230,97	964.742.466,69
2027	160.850.727,92	24.066.899,61	136.783.828,31	1.101.526.295,00
2028	174.848.895,91	27.872.749,73	146.976.146,18	1.248.502.441,18
2029	190.385.401,45	32.635.567,02	157.749.834,43	1.406.252.275,61
2030	207.201.808,72	38.476.513,53	168.725.295,19	1.574.977.570,80
2031	225.082.545,66	43.175.636,69	181.906.908,97	1.756.884.479,77
2032	243.562.057,10	48.150.678,77	195.411.378,33	1.952.295.858,10
2033	262.589.157,43	53.039.980,41	209.549.177,02	2.161.845.035,13
2034	282.236.181,11	59.591.867,72	222.644.313,39	2.384.489.348,52
2035	303.016.470,08	68.440.779,72	234.575.690,36	2.619.065.038,88
2036	326.796.205,66	77.183.564,92	249.612.640,74	2.868.677.679,62
2037	348.420.809,05	89.546.294,81	258.874.514,24	3.127.552.193,86
2038	370.689.482,07	98.902.246,70	271.787.235,37	3.399.339.429,23
2039	392.087.197,01	110.429.437,76	281.657.759,25	3.680.997.188,48
2040	413.058.912,82	122.023.008,84	291.035.903,98	3.972.033.092,46
2041	431.993.867,38	142.645.860,53	289.348.006,85	4.261.381.099,31
2042	452.403.582,22	161.003.938,86	291.399.643,36	4.552.780.742,67
2043	473.712.768,86	175.885.293,24	297.827.475,62	4.850.608.218,29
2044	492.883.795,42	193.791.383,88	299.092.411,54	5.149.700.629,83
2045	512.618.488,17	213.254.823,23	299.363.664,94	5.449.064.294,77
2046	523.805.883,09	258.610.567,40	265.195.315,69	5.714.259.610,45
2047	542.835.396,39	287.100.414,07	255.734.982,32	5.969.994.592,77
2048	560.390.556,20	308.463.119,91	251.927.436,29	6.221.922.029,06
2049	575.532.166,83	331.445.611,66	244.086.555,17	6.466.008.584,23
2050	588.491.231,13	361.893.617,26	226.597.613,87	6.692.606.198,10
2051	599.416.047,81	397.586.828,18	201.829.219,63	6.894.435.417,73
2052	614.619.895,41	417.249.521,99	197.370.373,42	7.091.805.791,15

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	627.166.669,86	436.363.478,19	190.803.191,67	7.282.608.982,82
2054	637.993.520,85	458.949.521,44	179.043.999,41	7.461.652.982,23
2055	646.569.327,13	487.838.328,90	158.730.998,23	7.620.383.980,45
2056	657.595.769,00	508.587.570,19	149.008.198,81	7.769.392.179,26
2057	668.651.794,03	523.080.294,34	145.571.499,69	7.914.963.678,95
2058	678.643.761,17	534.962.012,97	143.681.748,20	8.058.645.427,14
2059	687.394.222,90	549.226.808,94	138.167.413,96	8.196.812.841,11
2060	695.589.490,98	564.204.612,72	131.384.878,26	8.328.197.719,36
2061	702.148.986,15	584.821.886,17	117.327.099,98	8.445.524.819,34
2062	707.312.371,36	607.505.383,17	99.806.988,19	8.545.331.807,54
2063	712.997.135,48	627.353.165,02	85.643.970,46	8.630.975.778,00
2064	719.683.887,22	637.544.939,69	82.138.947,53	8.713.114.725,53
2065	723.504.809,80	652.565.849,79	70.938.960,01	8.784.053.685,54
2066	730.225.001,64	656.135.430,89	74.089.570,75	8.858.143.256,29
2067	735.322.562,07	662.785.426,08	72.537.135,99	8.930.680.392,28
2068	740.689.406,76	662.035.995,45	78.653.411,31	9.009.333.803,59
2069	746.072.183,35	664.346.833,16	81.725.350,19	9.091.059.153,77
2070	751.759.342,87	664.368.960,14	87.390.382,73	9.178.449.536,50
2071	753.692.846,73	680.633.559,06	73.059.287,67	9.251.508.824,18
2072	759.420.168,06	685.097.800,49	74.322.367,57	9.325.831.191,74
2073	761.815.274,86	699.423.999,95	62.391.274,91	9.388.222.466,65
2074	768.836.542,51	694.444.168,75	74.392.373,76	9.462.614.840,42
2075	772.297.202,61	703.102.485,07	69.194.717,54	9.531.809.557,96
2076	776.212.138,32	709.411.792,19	66.800.346,13	9.598.609.904,09
2077	775.824.395,96	739.568.261,66	36.256.134,30	9.634.866.038,39
2078	778.841.718,76	735.034.923,56	43.806.795,20	9.678.672.833,59
2079	781.435.357,57	733.129.274,10	48.306.083,47	9.726.978.917,06
2080	785.560.955,00	726.737.822,09	58.823.132,91	9.785.802.049,97
2081	788.584.477,83	730.751.898,16	57.832.579,67	9.843.634.629,64
2082	793.073.921,37	722.203.815,81	70.870.105,56	9.914.504.735,21
2083	796.865.164,86	720.370.569,50	76.494.595,36	9.990.999.330,57
2084	803.943.068,57	709.462.327,73	94.480.740,84	10.085.480.071,41
2085	810.814.917,58	701.889.082,25	108.925.835,33	10.194.405.906,74
2086	819.100.626,78	690.508.128,51	128.592.498,27	10.322.998.405,02
2087	825.444.893,48	696.073.423,64	129.371.469,84	10.452.369.874,86
2088	834.806.265,15	685.761.478,70	149.044.786,45	10.601.414.661,31
2089	843.575.992,29	685.185.763,58	158.390.228,71	10.759.804.890,02

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	3.476
Folha Salarial Ativos	7.145.246,52
Idade Média de Ativos	37,3
Nº de Servidores Inativos	110
Folha dos Inativos	179.778,67
Idade Média de Inativos	37,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Nulo

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO FINANCEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	265.133.280,66	1.177.623.819,53	(912.490.538,87)	-
2016	259.989.861,50	1.209.946.680,96	(949.956.819,46)	-
2017	254.555.448,26	1.240.591.846,16	(986.036.397,90)	-
2018	250.469.989,48	1.264.201.584,33	(1.013.731.594,85)	-
2019	243.202.674,26	1.296.426.636,83	(1.053.223.962,57)	-
2020	239.022.720,85	1.314.653.799,95	(1.075.631.079,10)	-
2021	234.719.494,93	1.328.620.735,61	(1.093.901.240,68)	-
2022	229.140.858,80	1.343.597.444,30	(1.114.456.585,50)	-
2023	222.165.815,01	1.358.737.906,88	(1.136.572.091,87)	-
2024	213.747.925,16	1.373.855.817,90	(1.160.107.892,74)	-
2025	208.128.061,72	1.375.739.518,12	(1.167.611.456,40)	-
2026	200.907.252,00	1.379.571.993,10	(1.178.664.741,10)	-
2027	195.727.385,85	1.372.199.529,05	(1.176.472.143,21)	-
2028	187.687.338,03	1.369.318.785,70	(1.181.631.447,67)	-
2029	177.477.037,34	1.368.728.857,45	(1.191.251.820,11)	-
2030	169.252.885,69	1.360.770.256,73	(1.191.517.371,04)	-
2031	159.551.185,99	1.356.231.649,63	(1.196.680.463,64)	-
2032	146.726.807,05	1.355.180.091,04	(1.208.453.283,99)	-
2033	134.576.715,10	1.344.698.924,38	(1.210.122.209,28)	-
2034	122.110.627,27	1.332.302.552,66	(1.210.191.925,39)	-
2035	110.958.354,10	1.316.187.084,18	(1.205.228.730,08)	-
2036	94.023.096,99	1.322.567.822,04	(1.228.544.725,05)	-
2037	82.020.921,27	1.306.237.210,01	(1.224.216.288,74)	-
2038	74.055.003,88	1.273.009.847,84	(1.198.954.843,96)	-
2039	66.759.670,87	1.236.511.247,71	(1.169.751.576,84)	-
2040	60.871.145,02	1.194.616.239,14	(1.133.745.094,12)	-
2041	56.288.620,68	1.148.646.278,79	(1.092.357.658,11)	-
2042	51.842.580,39	1.101.437.114,80	(1.049.594.534,41)	-
2043	48.949.318,03	1.049.580.418,75	(1.000.631.100,72)	-
2044	46.383.206,70	996.456.684,94	(950.073.478,24)	-
2045	43.865.519,29	943.377.427,34	(899.511.908,05)	-
2046	41.413.125,22	890.544.540,77	(849.131.415,55)	-
2047	39.080.244,15	838.117.156,18	(799.036.912,03)	-
2048	36.775.166,32	786.492.480,32	(749.717.314,00)	-
2049	34.564.662,72	735.762.487,68	(701.197.824,96)	-
2050	32.369.507,89	686.256.007,66	(653.886.499,77)	-
2051	30.200.569,85	638.122.764,50	(607.922.194,65)	-
2052	28.068.287,24	591.496.572,86	(563.428.285,62)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	25.982.720,37	546.493.122,58	(520.510.402,21)	-
2054	23.953.487,76	503.213.382,94	(479.259.895,18)	-
2055	21.989.419,91	461.745.488,44	(439.756.068,53)	-
2056	20.098.932,58	422.166.302,63	(402.067.370,05)	-
2057	18.289.173,42	384.532.838,94	(366.243.665,52)	-
2058	16.565.905,71	348.884.536,37	(332.318.630,66)	-
2059	14.933.892,86	315.243.389,68	(300.309.496,82)	-
2060	13.396.094,62	283.614.303,15	(270.218.208,53)	-
2061	11.954.604,81	253.988.198,24	(242.033.593,43)	-
2062	10.609.957,59	226.346.963,74	(215.737.006,15)	-
2063	9.361.837,07	200.661.494,31	(191.299.657,24)	-
2064	8.209.125,21	176.891.609,94	(168.682.484,73)	-
2065	7.150.159,81	154.987.393,70	(147.837.233,89)	-
2066	6.182.351,34	134.890.260,41	(128.707.909,07)	-
2067	5.302.579,56	116.532.752,68	(111.230.173,12)	-
2068	4.507.475,24	99.843.359,98	(95.335.884,74)	-
2069	3.793.056,18	84.751.721,49	(80.958.665,31)	-
2070	3.155.717,57	71.192.006,41	(68.036.288,84)	-
2071	2.592.090,36	59.104.660,16	(56.512.569,80)	-
2072	2.098.970,97	48.434.669,41	(46.335.698,44)	-
2073	1.673.283,09	39.126.496,46	(37.453.213,37)	-
2074	1.311.569,24	31.117.617,68	(29.806.048,44)	-
2075	1.009.789,70	24.334.855,28	(23.325.065,58)	-
2076	763.211,68	18.692.383,05	(17.929.171,37)	-
2077	566.431,86	14.091.673,63	(13.525.241,77)	-
2078	413.344,61	10.422.229,30	(10.008.884,69)	-
2079	297.399,12	7.564.362,85	(7.266.963,73)	-
2080	211.920,53	5.394.155,10	(5.182.234,57)	-
2081	150.477,38	3.789.761,82	(3.639.284,44)	-
2082	107.307,61	2.636.949,52	(2.529.641,91)	-
2083	77.489,96	1.831.773,41	(1.754.283,45)	-
2084	57.018,53	1.282.302,07	(1.225.283,54)	-
2085	42.825,98	911.834,55	(869.008,57)	-
2086	32.684,07	660.368,58	(627.684,51)	-
2087	25.071,49	484.091,17	(459.019,68)	-
2088	19.032,04	354.230,50	(335.198,46)	-
2089	14.082,71	254.913,05	(240.830,34)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	24.556
Folha Salarial Ativos	67.479.923,96
Idade Média de Ativos	48,6
Nº de Servidores Inativos	23.670
Folha dos Inativos	76.502.931,58
Idade Média de Inativos	65,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% ao ano ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO DOS MILITARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	154.773.129,19	363.764.190,27	(208.991.061,08)	-
2016	151.691.642,17	365.732.241,77	(214.040.599,60)	-
2017	141.975.615,82	367.572.823,52	(225.597.207,70)	-
2018	133.370.726,95	369.188.295,74	(235.817.568,79)	-
2019	128.915.723,53	370.556.930,46	(241.641.206,93)	-
2020	128.501.680,48	371.726.088,76	(243.224.408,28)	-
2021	122.173.203,23	372.590.566,03	(250.417.362,80)	-
2022	112.103.564,18	372.949.270,14	(260.845.705,96)	-
2023	109.412.897,87	372.921.901,90	(263.509.004,03)	-
2024	103.363.820,02	372.699.247,68	(269.335.427,66)	-
2025	104.872.987,37	372.010.454,94	(267.137.467,57)	-
2026	106.221.704,99	370.785.674,91	(264.563.969,92)	-
2027	107.455.085,24	369.085.562,83	(261.630.477,59)	-
2028	107.894.826,34	366.897.157,27	(259.002.330,93)	-
2029	105.209.688,30	364.311.750,68	(259.102.062,38)	-
2030	106.198.579,43	361.192.247,83	(254.993.668,40)	-
2031	107.031.006,36	357.530.766,19	(250.499.759,83)	-
2032	101.782.528,27	353.334.105,95	(251.551.577,68)	-
2033	89.638.718,72	348.416.895,95	(258.778.177,23)	-
2034	89.013.896,12	342.990.160,17	(253.976.264,05)	-
2035	88.988.105,48	337.018.735,47	(248.030.629,99)	-
2036	86.661.063,26	330.493.465,71	(243.832.402,45)	-
2037	64.028.674,23	323.202.637,73	(259.173.963,50)	-
2038	64.207.041,36	315.392.358,49	(251.185.317,13)	-
2039	61.046.320,92	307.067.792,12	(246.021.471,20)	-
2040	60.970.800,70	298.279.229,76	(237.308.429,06)	-
2041	50.948.273,34	288.910.650,08	(237.962.376,74)	-
2042	50.576.265,89	279.132.254,62	(228.555.988,73)	-
2043	49.933.733,62	268.987.023,43	(219.053.289,81)	-
2044	31.926.901,70	258.311.988,78	(226.385.087,08)	-
2045	30.944.135,00	247.319.790,02	(216.375.655,02)	-
2046	30.226.784,64	236.055.942,35	(205.829.157,71)	-
2047	29.448.222,30	224.565.121,07	(195.116.898,77)	-
2048	28.605.251,38	212.898.564,91	(184.293.313,53)	-
2049	27.703.297,33	201.110.367,03	(173.407.069,70)	-
2050	26.748.419,00	189.264.366,36	(162.515.947,36)	-
2051	25.738.141,45	177.424.524,13	(151.686.382,68)	-
2052	24.677.310,60	165.661.508,68	(140.984.198,08)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	23.572.084,15	154.046.199,67	(130.474.115,52)	-
2054	22.429.226,61	142.652.011,46	(120.222.784,85)	-
2055	21.256.170,11	131.551.843,02	(110.295.672,91)	-
2056	20.061.109,99	120.816.564,79	(100.755.454,80)	-
2057	18.852.630,51	110.511.754,10	(91.659.123,59)	-
2058	17.639.377,50	100.695.883,81	(83.056.506,31)	-
2059	16.430.295,38	91.418.834,02	(74.988.538,64)	-
2060	15.234.363,14	82.721.896,46	(67.487.533,32)	-
2061	14.061.759,10	74.633.482,47	(60.571.723,37)	-
2062	12.918.854,22	67.172.355,35	(54.253.501,13)	-
2063	11.813.620,92	60.342.686,64	(48.529.065,72)	-
2064	10.753.337,98	54.136.026,18	(43.382.688,20)	-
2065	9.744.118,10	48.528.689,89	(38.784.571,79)	-
2066	8.790.786,90	43.482.407,08	(34.691.620,18)	-
2067	7.896.634,38	38.943.727,19	(31.047.092,81)	-
2068	7.063.358,88	34.848.446,48	(27.785.087,60)	-
2069	6.290.679,75	31.129.727,65	(24.839.047,90)	-
2070	5.577.284,56	27.727.594,12	(22.150.309,56)	-
2071	4.920.942,37	24.594.469,89	(19.673.527,52)	-
2072	4.319.018,55	21.698.457,71	(17.379.439,16)	-
2073	3.768.747,05	19.019.788,02	(15.251.040,97)	-
2074	3.267.217,27	16.544.867,00	(13.277.649,73)	-
2075	2.811.525,48	14.264.377,72	(11.452.852,24)	-
2076	2.399.078,97	12.173.610,09	(9.774.531,12)	-
2077	2.027.473,48	10.270.650,60	(8.243.177,12)	-
2078	1.694.594,30	8.554.330,28	(6.859.735,98)	-
2079	1.398.783,53	7.023.780,58	(5.624.997,05)	-
2080	1.138.626,50	5.676.845,30	(4.538.218,80)	-
2081	912.653,80	4.509.676,41	(3.597.022,61)	-
2082	719.300,06	3.516.752,62	(2.797.452,56)	-
2083	556.769,41	2.689.550,54	(2.132.781,13)	-
2084	422.852,10	2.015.041,83	(1.592.189,73)	-
2085	314.883,79	1.476.639,49	(1.161.755,70)	-
2086	229.778,10	1.056.298,13	(826.520,03)	-
2087	164.123,69	735.587,60	(571.463,91)	-
2088	114.491,52	496.964,92	(382.473,40)	-
2089	77.730,93	324.177,96	(246.447,03)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	8.841
Folha Salarial Ativos	35.340.403,78
Idade Média de Ativos	40
Nº de Servidores Inativos	5.974
Folha dos Inativos	27.784.175,07
Idade Média de Inativos	58,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% ao ano ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308